

## AVISO DE RISCO

### CAMPANHA DE CHAMAMENTO PREVENTIVA

#### VEÍCULO MARCA TOYOTA MODELO PRIUS



Modelo	Data de fabricação	Chassis envolvidos	
		Código alfanumérico	Últimos 7 dígitos do chassi
Prius	13/out/2015 ~ 15/mai/2018	JTDKB3FU*	3000137 – 3602652

**Defeito apresentado:** O modelo do veículo em questão possui um chicote elétrico que está conectado à unidade de controle de potência do sistema híbrido. Pode acontecer que o chicote elétrico mantenha contato com a capa de proteção dele próprio e, se tal fato ocorrer, o atrito produzido entre ambas as peças causará o desgaste do isolamento do chicote com o risco de curto-circuito que poderá causar incêndio no compartimento do motor do veículo.

**Riscos e implicações:** Danos materiais e lesões físicas graves ou até mesmo fatais ao condutor e demais ocupantes do veículo caso o incêndio se propague.

**Medidas corretivas:** A medida para sanar o defeito consistirá na instalação, no chicote elétrico, de fita protetora mecânica resistente a atrito. Se o dano ao chicote for irreparável haverá a sua substituição por um novo devidamente guarnecido pela fita protetora retromencionada. O tempo estimado para o reparo poderá variar de 1:30 hora a 6:00 horas a depender do reparo ou a necessidade de substituição do chicote elétrico.

**Locais de atendimento e agendamento:** Para atendimento desta campanha de chamamento que terá início a partir de **1 de outubro de 2018** os proprietários dos veículos envolvidos deverão entrar em contato com a Rede de Concessionárias Autorizadas Toyota para agendamento prévio ou, então, pelo site [www.toyota.com.br/web-agenda](http://www.toyota.com.br/web-agenda). A relação de concessionárias autorizadas para atendimento está disponível no site [www.toyota.com.br](http://www.toyota.com.br).

Para informações adicionais, consulte: S.A.C. Toyota: 0800 703 02 06 – [toyota.com.br](http://toyota.com.br) | **TOYOTA DO BRASIL**

Apesar de todos os esforços empreendidos pela Toyota para chamar seus clientes, milhares de veículos no Brasil ainda estão com alguma campanha pendente. Confira se seu Toyota é um desses veículos. Acesse: [toyota.com.br/recall](http://toyota.com.br/recall). É muito simples. **Basta digitar sua placa** ou chassi usando seu smartphone ou tablet, ou ligar para o SAC Toyota: 0800-703-0206. O reparo é **totalmente gratuito** e não depende da garantia.



**TRÂNSITO SEGURO: EU FAÇO A DIFERENÇA.**

### CEA - CENTRAIS EÓLICAS ASSURUA S.A.

C.N.P.J. nº 10.187.906/0001-10  
N.I.R.E. 41300075727

**Ata de Assembleia Geral Ordinária em 09.04.2018**  
**Data, Hora e Local:** Aos 09/04/2018, às 07h30min, na sede da Cia., localizada na cidade de Curitiba/PR, na rua Gonçalves Dias, 531, bairro Batel, CEP 80.240-340. **Publicações:** O balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício, a demonstração de mutação do patrimônio líquido, a demonstração do fluxo de caixa, as notas explicativas e o relatório da auditoria da Cia., relacionados ao exercício social encerrado em 31/12/2017, foram publicados no Jornal Diário Oficial do Paraná, em seu exemplar de 06 de abril de 2018, Edição nº 10164, páginas 84 e 85, e no Jornal Bem Paraná, em seu exemplar de 06/04/2018, Edição nº 10.880, páginas 35 e 36. **Convocação:** Dispensada, nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76, tendo em vista o comparecimento de acionistas representantes de 100% do capital social com direito a voto da Cia. **Presença:** Presença de acionistas representantes da totalidade do capital social com direito a voto da Cia., conforme se verifica no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Luiz Fernando Cordeiro; Secretário: André Luis Agner Machado Martins. **Ordem do Dia:** Discutir sobre as seguintes matérias: (i) examinar, discutir, e votar as demonstrações financeiras, as contas dos administradores e os resultados da Cia. relacionados ao exercício social encerrado em 31/12/2017; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social de 2017 e, caso haja, a distribuição de dividendos aos acionistas; (iii) alteração do jornal de grande circulação utilizado para as publicações da Companhia para o Jornal Tribuna do Paraná. **Deliberações:** Inicialmente, os acionistas decidiram por lavrar a presente ata sob a forma sumária, conforme permissivo legal contido no Artigo 130, § 1º, da Lei 6.404/76. Posteriormente, declararam ter recebido todos os documentos necessários para a presente assembleia, bem como, restou sanada a inobservância do prazo estabelecido no §3º do artigo 133 da Lei 6.404/76 em razão da presença de acionistas representando a totalidade das ações da Companhia. Após discutidas as matérias constantes na Ordem do Dia, os acionistas deliberaram por: (i) aprovar, sem ressalvas, as demonstrações financeiras, das contas da administração e dos resultados da Companhia relacionados ao exercício social encerrado em 31/12/2017; (ii) não distribuir dividendos, tendo em vista que não foi gerado lucro líquido no exercício encerrado em 31/12/2017; (iii) alterar o jornal de grande circulação utilizado para as publicações legais da Cia. para o Jornal Tribuna do Paraná, de modo que as futuras publicações respeitarão a deliberação em apreço. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Assinaturas: Luiz Fernando Cordeiro - Presidente; André Luis Agner Machado Martins - Secretário; Acionistas: Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Energias Renováveis e Carlos Alberto Lenz César Protásio. **Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no Livro de Registro de Atas de Assembleia Geral da Companhia. JUCEPAR** Certificado de Registro em 05/06/2018 sob nº 20182176282. Protocolo: 182176282 de 05/06/2018. Libertad Bogus - Secretária-Geral.



### PREGÃO ELETRÔNICO BINACIONAL AC 1634-18

**Objeto:** contratação dos serviços de consultoria na Plataforma *Outsystems*.

**Caderno de Bases e Condições:** disponíveis em <https://compras.itaipu.gov.br> e <https://compras.itaipu.gov.py>.

**Recebimento das Propostas:** até as 9h de 04 de outubro de 2018.

**Informações:** [compras\\_suporte@itaipu.gov.br](mailto:compras_suporte@itaipu.gov.br).

Rosimeri Fauth Ramadas Martins  
Superintendente de Compras

Blás Sixto Mazacotte Centurión  
Superintendente Adjunto de Compras

**GP LEILÕES**  
25/09/2018 - 9:00h - 2º LEILÃO: 27/09/2018 - 9:00h

**LEILÃO DE IMÓVEL**  
Av. Nossa Senhora do Carmo, 1.650, Loja 42  
Carmo Sion - Belo Horizonte/MG.  
PRESENCIAL E ON-LINE

**BANCO Inter**

**EDITAL DE LEILÃO**  
Gustavo Costa Aguiar Oliveira, Leiloeiro Oficial, Mat. JUCEMG nº 507, devidamente autorizado pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo **Presencial e Online** o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: **IMÓVEL:** Apartamento nº 102, situado no 1º pavimento tipo, do AQUAPARQUE RESIDENCIAL & RESORT, localizado à Rua Clevelandia, nº 245, Londrina/PR, medindo a área real total de 100,37690944m², sendo 69,358750m² de área real privativa e 31,01815944m² de área real de uso comum de divisão proporcional, correspondendo à unidade autônoma uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 0,6346141%, confrontando-se: "Ao Norte com o recuo junto a Travessa Tomazina; ao Sul com circulação, apartamento 103 e área de iluminação; a Leste com o apartamento 101; e a Oeste com o recuo junto na Rua Clevelandia". Vaga de garagem nº 112, situada no subsolo, do AQUAPARQUE RESIDENCIAL & RESORT, localizado à Rua Clevelandia, nº 245, Londrina/PR, medindo a área real total de 12,94575866m², sendo 10,580m² de área real privativa e 2,36575866m² de área real de uso comum de divisão proporcional, correspondendo à unidade autônoma uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 0,048402%, confrontando-se: "Ao Norte com a vaga de garagem nº 113; ao Sul com a vaga de garagem 111; a Leste com a parede divisória da escada; e a Oeste com a circulação. Imóveis devidamente matriculados sob os nºs 104.174 e 104.428 respectivamente, no Cartório de Registro de Imóveis - 1º Ofício da Comarca de Londrina/PR. Obs: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES:** 1º Leilão: 25/09/2018 às 9:00 horas, e 2º Leilão dia 27/09/2018 às 9:00 horas. **LOCAL:** Loja nº 42, Shopping Sul, localizado à Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 1650, 2º andar, Bairro Carmo, Belo Horizonte/MG. **DEVEDOR (A) FIDUCIANTE:** ERICO MINORU OHASHI, CPF nº 015.620.199-29, brasileiro, gerente de TI e ERIKA LEANDRA PIMENTA OHASHI, CPF nº 050.688.929-71, brasileira, analista de sistemas, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, com endereço à Rua dos Coqueiros, nº 555, apto. 404, bloco 02, Londrina/PR - CEP 86.035-140. **CREDDOR FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES:** 1º leilão: R\$358.261,00 (trezentos e ci noventa e oito mil duzentos e sessenta e um reais). 2º leilão: R\$257.648,75 (duzentos e cinquenta e sete mil seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), calculados na forma do art. 26, § 1º e 27 §§ 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO L E ILÃO O NLIN E:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site [www.gpleiloes.com.br](http://www.gpleiloes.com.br) e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **RESERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documental, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o termo da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acas necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data de efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arrematação, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do Leiloeiro, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrendamento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **Mais informações:** (31)3241-4164 / [contato@gpleiloes.com.br](mailto:contato@gpleiloes.com.br), Belo Horizonte/MG, 10 de setembro de 2018.

[www.gpleiloes.com.br](http://www.gpleiloes.com.br)

INFORMAÇÕES:

(31) 3241-4164



### COMUNICADO PÚBLICO

UNIVERSAL EMPREENDIMENTOS LTDA., empresa responsável pela construção e administração da Necrópole Ecmêmica Vertical Universal (CEMITÉRIO VERTICAL DE CURITIBA), solicita o comparecimento dos clientes abaixo relacionados, em nosso escritório situado à Rua Konrad Adenauer, 940 - Tarumã, no prazo de 30 dias contados da presente publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

- |  |   |
|--|---|
| 2509 CASSU TOMCZYK                           | 70707 JOSE RODRIGUES DA SILVA               |
| 41297 DULCE MERY FERREIRA MARTINS            | 51242 LINDAMIR LOURENCO DA SILVA            |
| 40492 ILMA MATIAS PINHEIRO                   | 76598 LUIZA BARBOSA GOMES                   |
| 59745 IRENE P. SOUZA / AC MARCIA H. GADDINI  | 64377 MARCIO JOSE DE LIMA                   |
| 69622 JULIANA JORGE LOURENCO                 | 58792 MARELIS DE LIMA COUTINHO              |
| 61506 JUREMA BARBOSA DE GODOY                | 43851 MARIA FATIMA MAZUREK RIBEIRO          |
| 55035 LILIAM PAIM DA SILVA                   | 65306 MARISA ELISETE PADILHA                |
| 37749 MANOEL BERNARDO FERREIRA               | 67220 MARISVALDO MAGELA DA PAZ              |
| 43793 MARIA DIONIZIA DA SILVA                | 49470 MARLENE DANIEL DE CAMARGO             |
| 2439 MARLON BATISTA                          | 64559 MERINHA DE ANDRADE PRESTES SENEDEZI   |
| 19292 ODAIR LUIZ DE LARA                     | 66978 MICALINA DE LIMA                      |
| 72735 ABRAAO GONCALVES DA SILVA              | 60515 NELCI BENTHINI                        |
| 64894 ADAO ANTUNES                           | 45618 NEUSA RODRIGUES DA SILVA              |
| 71477 AGUINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA          | 89210 NILCELEIA FERREIRA DANTAS             |
| 33641 ALCENI APARECIDA LOPES SILVA           | 64294 ORMANDO OLIVEIRA DOS SANTOS           |
| 67631 ANA PAULA ZIELINSKI                    | 85651 PATRICIA CRISTINA BIALESKI            |
| 43312 ANDRE MOISES DO ESPIRITO SANTO         | 43060 PAULO AFONSO NASCIMENTO               |
| 45789 ARNALDO SOARES DE QUEIROZ              | 69563 PAULO CESAR SOUZA FRANCO              |
| 112599 AUGUSTO RODRIGUES                     | 77621 PAULO JOSE DA COSTA                   |
| 83692 CIRLEI GOULART BARBOSA                 | 47522 RICARDO ALEANDRO GERBER               |
| 47172 CLAUDIA MARIA DE CAMPOS                | 54032 RICARDO MENDES DA PAIXAO              |
| 76784 DANIELE DE CARVALHO GONCALVES DA SILVA | 80532 ROGERIA BERNARDO DE OLIVEIRA          |
| 64856 DARCI ALVES DE SOUZA                   | 79678 ROSELI VIANA LEMES DOS SANTOS         |
| 44469 DEBORA REGINA DE RAMOS FONSECA         | 38224 SEBASTIANA MARIA MOLINA GOMES         |
| 53861 FRANCISCO DIOGO                        | 46973 SILVANA NOGUEIRA                      |
| 90824 GERSON SANTOS DE ANDRADE               | 56323 SILVIA MADALENA BOGANIKA              |
| 49886 HAROLDO BOENO DE OLIVEIRA              | 72843 SIRLEI GONCALVES SILVEIRA             |
| 68223 JOAO MARIA MACHADO NASCIMENTO          | 59422 SUELI APARECIDA DOS SANTOS FRANCISCO  |
| 90623 JORGE LUIZ RIBEIRO                     | 61765 SULIANA NILDA RODRIGUES ANDRADE NASER |
| 49388 JOSE ADILSON DOS SANTOS                | 44697 VALDEVINO CRISTINO                    |
|  | 44158 VANESSA DE ABREU BELMIRO              |
|  | 81214 WILSON CAMARGO                        |



### PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL NC 1743-18

**Objeto:** administração de serviços de odontologia como aditivo de produto ao Plano de Saúde da ITAIPU, na Margem Esquerda, com abrangência nacional, com exceção dos municípios de Curitiba - PR e Foz do Iguaçu - PR.

**Condições e Informações para Participação:** disponíveis em <https://compras.itaipu.gov.br>.

**Problemas de acesso:** [compras\\_suporte@itaipu.gov.br](mailto:compras_suporte@itaipu.gov.br).

**Recebimento das Propostas:** até as 9h de 9 de outubro de 2018.

Rosimeri Fauth Ramadas Martins  
Superintendente de Compras

Blás Sixto Mazacotte Centurión  
Superintendente Adjunto de Compras

## COMUNICADO DE RECALL AOS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS DA MARCA CHEVROLET

Fornecedor: General Motors Mercosul.



Marca e modelo do veículo	Chassis nº	Data inicial e final de fabricação
Chevrolet Equinox modelo 2018	JS623611 a JS646613	19/3/2018 a 1/6/2018

**Data do início do atendimento:** a partir de 12 de setembro de 2018, mediante agendamento.

**Local de atendimento e agendamento do serviço:** rede de concessionárias e oficinas autorizadas Chevrolet.

**Componente envolvido:** sistema de freio.

**Razões técnicas:** em alguns veículos, em razão de falha no processo de revestimento aplicado aos pistões da pinça do freio traseiro, pode ocorrer o desprendimento de gás hidrogênio, gerando bolhas no sistema de freio.

**Riscos:** este evento pode reduzir o desempenho do sistema de freio, aumentando o risco de colisão, com possibilidade de lesões graves aos ocupantes do veículo e a terceiros.

**Solução:** sangria do sistema de freio, completando o nível do fluido.

O serviço será realizado de forma gratuita e o tempo estimado para sua execução é de 45 minutos.

Verifique se o seu veículo está envolvido pela Central de Relacionamento Chevrolet

**0800-702-4200**

ou no site [www.chevrolet.com.br](http://www.chevrolet.com.br) e use esses canais em caso de dúvidas e para o agendamento do serviço.



**tribuna**

**QUER ANUNCIAR?**

SEU NEGÓCIO NO IMPRESSO E NO DIGITAL

321.5050

[publicidadelegal@tribunadoparana.com.br](mailto:publicidadelegal@tribunadoparana.com.br)